



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº131/2022

SÚMULA: Decreta recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

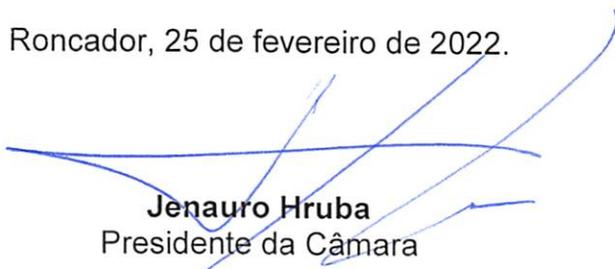
DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 02 de março de 2022, devido ao feriado de Carnaval do dia 01 de março de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 25 de fevereiro de 2022.


Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara